

## Guarda Municipal de Maricá participa de capacitação em Direitos Humanos no Programa Marielle Franco

Treinamento reforça atuação humanizada e qualificada das equipes de segurança pública no município



Equipes da Guarda Municipal de Maricá, incluindo profissionais da Patrulha Maria da Penha, Ronda Escolar e Secretaria de Segurança Pública, participaram de um seminário de direitos humanos com o professor Manuel Gádara, na sede do Programa Marielle Franco em Maricá, nesta quarta-feira (26/02).

A ação foi uma parceria entre a Secretaria de Segurança Cidadã e a Secretaria

de Direitos Humanos, com o objetivo de reforçar o compromisso da cidade com a qualificação das forças de segurança para uma atuação mais humanizada e alinhada aos princípios dos direitos fundamentais.

Na ocasião, os profissionais puderam refletir sobre a importância da proteção dos direitos individuais e coletivos no exercício das funções de segurança pública.

blica. Foram compartilhadas experiências práticas e teóricas sobre como identificar e agir diante de situações que envolvem vulnerabilidade social, discriminação e violência, destacando a necessidade de um atendimento mais sensível e eficiente.

Além disso, os participantes receberam as Cartilhas de Direitos Humanos, um material elaborado e distribuído pelo Programa Marielle Franco em Maricá. Ele deverá ser utilizado como um guia para o aprimoramento das práticas da Guarda Municipal.

### Programa Marielle Franco

O Programa Marielle Franco foi desenvolvido pelo Instituto Joaquín Herrera Flores, em parceria com a Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos. Ele é um projeto de educação em direitos humanos voltado ao respeito à dignidade humana e à igualdade, que visa capacitar agentes comunitários, funcionários públicos e a sociedade em geral.

O Programa possui fascículos da Coleção DIREITO NÃO CAI DO CÉU. Trata-se de cartilhas temáticas, um material pedagógico e informativo oferecido para a população de Maricá e todas as pessoas que tenham interesse, contribuindo

assim para a compreensão dos direitos humanos a partir de uma leitura crítica da realidade.

A cada ano do Programa, está previsto o desenvolvimento de sete cartilhas. Os próximos sete fascículos estão sendo cuidadosamente preparados, com previsão de entrega no primeiro semestre de 2025.

As cartilhas confeccionadas entre julho/2023 e junho/2024) abordam a seguinte temática:

Cartilha 1 – (Re)invenção dos Direitos Humanos;

Cartilha 2 – Violência Baseada no Sexo e no Gênero com ênfase na violência contra a mulher;

Cartilha 3 – População LGBTQIA+ discriminação, preconceito, exclusão;

Cartilha 4 – Por que precisamos falar sobre População Migrante?;

Cartilha 5 – Os direitos humanos dos Povos Indígenas;

Cartilha 6 – Racismo vamos falar sobre isso!

Cartilha 7 – Desigualdade, Trabalho e Renda.

FacebookTwitterLinkedInWhatsAppCopy Link

Foto: Divulgação

## Saúde vai entregar preservativos e materiais informativos sobre as IST no Carnaval de Maricá

Blocos da cidade contarão com distribuição de camisinhas. Medidas preventivas também serão divulgadas em espaços fixos no Centro, Itaipuaçu e Ponta Negra

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, estará presente na programação do Carnaval 2025, fortalecendo a prevenção contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), como HIV/Aids, sífilis e as hepatites virais. Nos blocos que circularão nos quatro distritos da cidade, serão distribuídos preservativos aos foliões, ressaltando o papel do item para prevenir diversas IST, além de evitar a gravidez.

Em outra frente, serão disponibilizados pontos fixos de prevenção e promoção à saúde na Praça Orlando Barros Pimentel (Centro), no Barroco (em Itaipuaçu) e na região central de Ponta Negra. Nesses locais, a população também contará com preservativos, receberá materiais informativos sobre os serviços de testagem rápida e tratamentos oferecidos na cidade, assim como poderá esclarecer dúvidas dos presentes.

É importante destacar que, no Carnaval, os foliões podem realizar a testagem rápida

para HIV, sífilis e hepatites virais no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), que funciona em espaço anexo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal, no Centro. Nos dias úteis, a testagem também está disponível, a partir das 8h, nas 27 Unidades de Saúde da Família (USF) e no Serviço de Atendimento Especializado (SAE), em Araçatiba.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou o impacto das ações de prevenção às IST junto à folia carnavalesca.

“É fundamental que os serviços de saúde estejam cada vez mais próximos à população, e a distribuição de preservativos e orientações oferecidas no Carnaval fazem parte disso. Os foliões devem aproveitar a programação, mas sempre com consciência e segurança, o que é essencial para um período carnavalesco de felicidade e bem-estar”, afirmou.

O subsecretário de Saúde, Juliano Oliveira, ressaltou a importância da iniciativa e

de apresentar os serviços de prevenção às IST durante o Carnaval.

“O Carnaval é um momento importante de alegria, mas a prevenção às IST precisa caminhar junto à folia. No município, oferecemos testes rápidos em todas as Unidades de Saúde da Família, no SAE e no Centro de Testagem e Aconselhamento,

além de contar com outras formas de prevenção. Por isso, convidamos a população a saber mais desses serviços durante a festa e se unir a essa corrente de qualidade de vida”, acrescentou.

#Carnaval#IST#Saúde

Foto: Divulgação





## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>3</b>
<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>3</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>4</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>7</b>

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 906/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 730.357 de 03.02.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO DIAS PARRINI, matrícula nº 3000684, com validade a partir de 06.02.2025, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06.02.2025  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 907/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 731.135 de 05.02.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO DE SOUZA FRANCISCO, matrícula nº 3000608, com validade a partir de 05.02.2025, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.02.2025.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 908/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 729.739 de 31.01.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANESSA TRINDADE TEIXEIRA, matrícula nº 3000573, com validade a partir de 01.02.2025, que exercia o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 909/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 7246796 de 01.02.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS GABRIEL BARBOSA, matrícula nº 3001010, com validade a partir de 01.02.2025, que exercia o Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria Planejamento, Contabilidade E Finança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de fevereiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.**

Despacho Averbação.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 02 (dois) anos 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº 744.257 Vinicius da Silva Costa na matrícula nº 6266.

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

Anderson Araújo Lyrio

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

CNE1- Matrícula 114224

## SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5200/2019, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 12 DE 08 DE AGOSTO DE 2024 PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1627 DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Economia Solidária e Empreendedorismo Social, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º: SUBSTITUIR a servidora HEMILLY PEREIRA GONÇALVES SANTOS, matrícula 110.807, pelo servidor CAIO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula 114.044.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. SORAYA CELI DOS SANTOS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 7898, CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;
2. DANIELLY DA SILVA HORA, matrícula 107.228, CPF: 146.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;
3. CAIO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula 114.044, CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,;
4. CARLA SILVA DE SOUZA, matrícula 107.417, CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, (suplente).

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social

Matrícula: 113.486

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

Ato de credenciamento nº 01/2025 – Secretaria Executiva de Gestão de Governo

A Secretaria Executiva de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 336 de 10 de maio de 2021 e na forma da Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013.

CRENCIA o servidor Ricardo de Lima Costa Legora, matrícula 113.657, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Administração, referente ao exercício 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na legislação em vigor que regula a matéria.

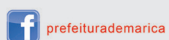
Sayonara de Andrade Veras

Subsecretaria Executiva de Gestão de Governo

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira  
www.marica.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - SRP  
UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 13916/2022

O Pregoeiro da Prefeitura do município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do Almoarifado da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, será realizado na data: 19/03/2025, às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), a partir do dia 28/02/2025, por meio do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com). Maiores informações pelo e-mail [maricacpl@gmail.com](mailto:maricacpl@gmail.com), Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 912/2025.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias de nº 833, 834, 835, 836 e 839/2025 de 21 de fevereiro de 2025 que Nomeiam LUIZ FELIPPE ANDRADE LEANDRO, ZEQUIAS FERREIRA DA FONSECA, GILIARD CHAGAS FONSECA, ESTHEPHANY MONTEIRO DE SOUZA, THAYLOR ROSA FERREIRA, respectivamente, para ocuparem Cargos em Comissão na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme publicado à fls. 26 do JOM Edição nº 1703 de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2025.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 913/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

**ERRATA:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria de nº 897/2025 de 25 de fevereiro de 2025 que Exonera a pedido o servidor FLAVIO FERREIRA CONSOLINE, matrícula nº 106397 do Cargo em Comissão Símbolo AES 1 de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Educação, a partir de 18.02.2025, publicada à fls. 19 do JOM Edição nº 1705 de 26.02.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: “A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ [...]”

Leia-se: “O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ [...]”

Onde se lê: “DAYLENE DA SILVA COSTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO [...]”

Leia-se: “RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO [...]”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Maricá, RJ, em 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Auto de Desinterdição

Proprietário: Não informado

Mat. Imóvel: Não informado

Responsável recebimento: Sheila Rodrigues da Silva.

Endereço: Estrada de Ponta Negra, 3268 – Bananal – Maricá/RJ.

Auto de Desinterdição nº: E 001/2025 (Engenharia)

Boletim de Ocorrência nº: 0375/2019 (PRODEC)

Observações e providência: Conforme documento entregue no ato da vistoria.

Data de emissão: 14 de fevereiro de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

PORTARIA N.º 001/2024

Dispõe sobre o cancelamento do Termo de Permissão de Uso que fazem entre Prefeitura Municipal de Maricá e Norma Ferraz da Silva para uso privativo de bem público.

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO – CENTRO E SEGUNDO DISTRITO – PONTA NEGRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as regras elencadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022; e

Considerando a solicitação por vontade do permissionário.

Resolve:

Art. 1º Por solicitação, conforme item 5.3.1 do Edital de Chamamento Público Para Permissão de Uso nº 001/2022, promovo o cancelamento do contrato firmados entre as partes Prefeitura Municipal de Maricá e Norma Ferraz da Silva, CPF nº 080.XXX.XXX-99 referente a estação de trabalho 01-03-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

PORTARIA/SEMTRANS Nº 12/2025.

EMENDA: EMENDA: DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECURSO DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS – CORIM DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando, que aos litigantes em processo administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, com o condicionamento ao devido processo legal;

Considerando, que compete a Secretaria de Transportes e Posturas, cumprir e fazer cumprir a legislação de transportes, ordenamento do solo e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pela Comissão de Recurso de Infrações Municipais -CORIM, no âmbito de suas atribuições – Art. 38 I, da Lei Complementar nº. 398/2004;

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº. 398/2024, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros da Comissão de Recurso de Infrações Municipais -CORIM, conforme ANEXO I.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marica, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 113.509

Secretário de Transportes

COMISSÃO DE RECURSO DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS -CORIM

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS					
NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DE COMPOSIÇÃO
RICHARD PINHEIRO BIEGER	112.323	Membro Titular	PABLO SOARES PINTO	112.380	Suplente
PATRICIA CRISTINA PEREIRA	114.816	Membro Titular	CAMILLE CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	106.030	Suplente
LIVIA FERREIRA COUTINHO	6.243	Membro Titular	CLEUZA MARIA NASCIMENTO CUNHA	111.486	Suplente

Maricá/RJ, 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6822

ORIGEM: Processo nº 16265/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: CARLOS ALVES SIMÕES FILHO, fica infracionado pelo descumprimento da intimação 6810, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizada na AV. VEREADOR FRANSCISCO SABINO DA COSTA, QUADRA C LOTE 22, CENTRO, MARICÁ/RJ, conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA



Maricá/RJ, 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6823

ORIGEM: Processo nº 12075/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: JOAQUIM FRANCISCO ALVES (ESPÓLIO), fica infracionado pelo descumprimento da intimação 6643, em que se pede a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA VER. ALOISIO RANGEL DE FREITAS, QUADRA 12B, LOTE 15, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6824

ORIGEM: Processo nº 16325/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: EDELIO ALVES DE AZEVEDO, fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº 6817, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA VEREADOR OSDEVALDO MARINS DA MATTA, QUADRA B LOTE 08, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, conforme os artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531/85.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6825

ORIGEM: Processo nº 10798/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: SHARLENE DE SOUZA MARQUES, fica infracionada pelo descumprimento da intimação 6811, em que se pede a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA CENTO E OITO, QUADRA 107 LOTE 29, JARDIM INTERLAGOS, MARICÁ/RJ. Conforme os artigos 22 e 27, seção 5. Da Lei 531/85.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6826

ORIGEM: Processo nº 4138/2025

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo

Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: BOULEVARD MARICÁ LTDA, fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA VEREADOR LUIZ ANTONIO DA CUNHA, QUADRA ÁREA LOTE D1, CENTRO, MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ ou da publicação no JOM.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 24 de fevereiro de 2025

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6827

ORIGEM: Processo nº 2690/2025

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: MARLLON CARVALHO DIAS E OUTRO, fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA, QUADRA 40 LOTE 25A, PQ UBATIBA, CAXITO, MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ ou da publicação no JOM.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6828

ORIGEM: Processo nº 3847/2025

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO: ANA MARIA VINAGRE PINTO, fica notificada sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA DEZ, QUADRA 17, LOTE 08, SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias a contar do recebimento desta e /ou da publicação no JOM.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.911

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 79/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20145/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 50% DO ITEM 6 DO CONTRATO DE ORIGEM.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NO ARTIGO 81, § 1º DA LEI 13303/16 E NO ARTIGO 183 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 586.172,48 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.574.847,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 252/2025 – DP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 106/2024 - DP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DESIGNOU A COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

A Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e artigos 61 e 62 do estatuto Social da SANEMAR, e, considerando o disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como a, a Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 e o Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do servidor Clauder da Silva Peres.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 106/2024 - DP, de 14 de novembro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão Permanente de Ética e Integridade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR passará a ser composta pelos seguintes Membros:

- Carlos Felipe Iacovino, matrícula nº 800.145;
- Adriana Rosa de Lima, matrícula nº 800.138;
- Márcia Daiane de Oliveira Tocantis, matrícula nº 800.037;
- Ana Paula Correa Busch, matrícula nº 800.244;
- Camila da Conceição Silva Calvino, matrícula nº 800.188;
- Clauder da Silva Peres, matrícula nº 800.414.

Parágrafo Primeiro. Ficam designados os seguintes Membros Suplentes:

- Bergson Bezerra da Silva, matrícula nº 800.115
- Ingrid Monteiro Seeberger, matrícula nº 800.238

Parágrafo Segundo. Os membros suplentes substituirão automaticamente os membros efetivos em faltas, renúncia, impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 2º - Esta Comissão será presidida por Carlos Felipe Iacovino, matrícula nº 800.145, sendo substituído na sua ausência por Camila Da Conceição Silva Calvino, matrícula nº 800.188.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir 26 de fevereiro de 2025, não sendo aplicável para atos pretéritos.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORIA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula nº 800.390

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 006/2024, objeto da 006ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 13/12/2024

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte minutos, deu-se início a sexta reunião Extraordi-

nária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo presencial conforme acordado, participaram os seguintes Conselheiros: presidente do CMAS- Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, e representante da Secretaria de Saúde Secretária Executiva Rita Lee Marins Monteiro, Gabriela Martins dos Santos, titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Wania Teixeira Rodrigues, titular, Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, Titular, da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Ewerton Santos Ribeiro, suplente da Secretaria de Cultura; Sheila de A. Rego Quintanilha, titular, representante de Direitos Humanos; Renato Legentil da Costa, titular, representante da Secretaria de Trabalho; Cristina Maria da Silva Firmino, titular, representante do Instituto de Seguridade Social de Maricá. Profissionais de área - Maria Cândida dos Reis Melo Pimentel, suplente; Lucilene Monteiro de Oliveira, titular; Entidades Prestadoras de Serviços As conselheiras - Vania Brito Daudt, titular, entidade Cruz Vermelha Filial de Maricá; Elaine Alves Teixeira, titular entidade, NAIR; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular da entidade Associação Pestalozzi de Maricá. Instituição de usuários do SUAS; A conselheira Ana Maria Ferreira de Araújo, titular/ Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho e o senhor Gilson Evaristo da Paixão, titular / Nova União das Associações de Moradores. Justificaram as faltas os conselheiros - Moises Antônio de Mello Abrão, titular/SINEDUC, e a conselheira Luana Reis Andrade, titular de profissional de área, e como convidados os seguintes Servidores da Secretaria de Assistência Social. Luana Menezes de Noronha, Silvia Regina Germano Cantuária, Micheli Carvalho S. Abreu; Jasp Júnior Gonçalves dos Santos; Mirela Lugão Melo, Rosane Maria Oliveira Vargas, Catiúcia Raposo Pires, Suelen Matta, Juliana Maria Araujo Brum e Fábio Mathias Pavie. 1- Pauta única-Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG da Secretaria de Assistência Social de Maricá do exercício 2023. A Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, após verificação do quórum se pronunciou e deliberou a respeito da apresentação do Relatório Anual de Gestão. E se apresentou para fazer a apresentação do RAG, a senhora Luana Menezes de Noronha, com vários slides fazendo a demonstração dos serviços, destacando que o RAG, se propõe a prestar contas da execução dos serviços socioassistenciais realizados no ano de 2023, em âmbito municipal, desta forma garantindo a transparência e visibilidade das atividades desenvolvidas na Secretaria de Assistência Social, enquanto órgão gestor desta política compete legalmente coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços da mesma respeitando os princípios e diretrizes de participação descentralizada e controle das ações, com o envolvimento e articulação. E posterior se apresentou a senhora Silvia Regina Germano Cantuária com uma demonstração a respeito do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, ressaltamos que também foi uma exigência deste conselho, fez uma demonstração com as metas alcançadas, e as que ainda não foram alcançadas e o porquê, com questionamentos de alguns conselheiros. (Maria Cândida, Maria Aparecida e Gilson Evaristo). A conselheira Maria Cândida, fez os seguintes apontamentos: Plano Municipal de Assistência Social, precisa andar junto com o Relatório Anual de Gestão RAG, e buscar o cumprimento das metas. Sobre a questão dos PCCs considero uma prioridade para a valorização dos trabalhadores já que foi estabelecida uma comissão para a criação do Plano de Cargos e Salários. Esse plano já foi enviado? Não somos contra contratação para fechar lacunas para a população ser atendida em seu direito. Penso que concurso público com mais horas e mais vagas seria importante, já que está previsto e a Secretaria de Assistência Social, deveria se debruçar sobre essa necessidade para que se lance o edital. O CAD único itinerante foi um avanço, mas não atingiu 100% dos vulneráveis. Rede única para acesso informatizado aos dados do usuário: atingido parcialmente discordo sobre isso pois ainda está em processo de estudo. Acho importante ampliar o atendimento a PCDs sem usar a verba da Assistência. Não concordo que os serviços existentes tenham atingido 100% da demanda por existir grande fila de espera ainda. A gestão esclareceu que concorda que o Plano Municipal Assistência Social precisa andar junto com o Relatório Anual de Gestão, mas que os desafios e a burocracia do sistema interferem no cumprimento das metas. Sobre a questão dos Plano de cargo e salários não foi encaminhado pois deve ser construído conjuntamente, foi dito que estão aguardando o posicionamento e encaminhamento do Fórum Municipal dos trabalhadores. Reconhecem que o CAD único não contemplou

100% dos vulneráveis, mas que ficou disponível em todo território de Maricá e permanece com Staff para o cadastro. Já existe uma Rede única para acesso informatizado aos dados do usuário na Assistência em projeto piloto. A verba da Assistência não é utilizada para a manutenção dos equipamentos de reabilitação, somente para equipamentos tipificados e como não teria como contemplar 100% da demanda existente. No momento desta afirmação a comissão de finanças confirmou que o valor para a manutenção desses serviços não se utiliza de verba da Assistência Social, e finalizando a conselheira, em nome do conselho, parabenizou a atual gestão da Secretaria de Assistência Social e afirma que ele está disposto a contribuir com o bom funcionamento da Política pública de Assistência e se disponibiliza a apoiar no que for necessário. Eles pontuam que se faz necessário que o Conselho exerça o papel de encaminhar as demandas diretamente ao executivo e não demandar tudo diretamente a Secretaria de Assistência Social. E na fala da conselheira Maria Aparecida, primeiramente corroborou a fala da conselheira Maria Cândida, questionou que na apresentação do Relatório Anual de Gestão não constou o resultado qualitativo, e como resposta, foi informado que o conteúdo que consta no RAG que foi encaminhado com várias Páginas. O pleno pontuou a importância de haver apresentação de relatórios trimestrais, conforme solicitações anteriores. A conselheira Maria Aparecida questionou o porquê de no final do ano de 2024, estarmos aprovando o relatório de 2023. Se não seria mais pertinente avaliarmos o RAG até março do ano subsequente. E o conselheiro Gilson Evaristo, reforçou que precisamos de uma posição mais qualitativa do que quantitativa, que não teve, no que foi apresentado, e outra situação observada pelos mesmos, foi a respeito dos nove CRAS de abrangências que existe no município, que foram feitas visitas a todos, e que falta equipamentos, falta de espaço físicos, falta de pessoal para atender as pessoas e que os conselheiros entendem, que isso precisa ser resolvido pela nova gestão para que os equipamentos funcionem de maneira adequada, inclusive, sugeriu implantar um CRAS/modelo, para poder desenvolver melhor as atividades, e comentou sobre a questão de horizontalizar as informações que poderia se contratar pessoas temporárias e efetivar um sistema integrado de informações. A gestão ressaltou que o Plano Municipal, retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político com a ampliação do direito à Assistência Social no município é construído, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais das deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social, das diretrizes orçamentárias no PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orgânica de Assistência Social, do Plano de Governo e de propostas advindas dos trabalhadores do SUAS e da Sociedade Civil, para alencar as ações e metas para os próximos quatro anos, ressaltamos que o mesmo foi elaborado por uma comissão organizadora composta por trabalhadores da Secretaria de Assistência Social do município. Após esclarecimentos das dúvidas dos mesmos, a presidente colocou em votação a questão da aprovação do Relatório Anual de Gestão e reforçou que a equipe da secretaria retorne em abril de 2025, para uma nova demonstração e foi aprovado por unanimidade, com as ressalvas apresentadas pelos conselheiros nesta ata. A presidente agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às 11h41min. eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente, que presidi os trabalhos, com a Secretária executiva assino esta ata. Maricá, 13 dezembro de 2024.

Ata nº 012/2024, objeto da 012ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17/12/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e um minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a decima segunda reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: a presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, vice presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, Secretária executiva Rita Lee Marins Monteiro; Gabriela Martins dos Santos, titular e Luan Barroso da Cruz suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Wania Teixeira Rodrigues, titular e Angela Alves de M. Silva, suplente representante da Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva, titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular, representante da Secretaria de Cultura; Sheila Silva, suplente, Secretaria de Saúde; Renato Legentil da Costa, titular, Secretaria de Trabalho; Profissionais de Área- Maria Cândi-

da dos R. Melo Pimentel, suplente. Entidades Prestadoras de Serviço, Elaine Alves Teixeira, titular representante da Instituição NAIR; Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, titular, instituição Associação Pestalozzi de Maricá Instituição de Usuários do SUAS; Ana Maria Ferreira de Araújo, titular, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho. Justificaram as faltas Sely Cristina da Silva, Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Gilson Evaristo da Paixão, Cristina Maria da Silva Firmino, Camila de Moraes Xavier; Luana Reis Andrade; Lucilene Monteiro de Oliveira, Vania Brito Daudt, Moyses Antônio de Mello Abrão. As pautas constaram dos seguintes Itens: 1) Abertura / Considerações iniciais da presidente; 2) Validação da ata da reunião ordinária de 19/11/2024, e da ata Extraordinária de 13/12/2024- já enviada no grupo. 3) Expediente do dia: ofícios enviados e recebidos; (já enviados no grupo); 4) Processo dos trabalhos das comissões finanças com o parecer da comissão sobre ofício nº 3327/2024 da Secretaria de Assistência Social, em que solicita ao CMAS analise e parecer referente aos seguintes demonstrativos. 1- Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal; 2- Demonstrativo do Gestão SUAS do Gov. Federal, 2023; 3- Demonstrativo de Serviços e Programas exercício 2023; 4- Extratos referentes as contas dos demonstrativos; para aprovação da plenária. Posterior Comissão de Visitas e Comissão de Normas. 5-Assuntos Gerais; Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da presidente, Segundo Item de Pauta aprovação da ata reunião ordinária de 19/11/2024, e da Ata da 006ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 13/12/2024 após leitura pela conselheira Wania. Atas aprovadas por unanimidade, após acrescidas colocações das conselheiras Maria Cândida e Maria Aparecida na Ata 006. Terceiro Item de Pauta alguns ofícios já foram enviados no grupo todos os conselheiros obtiveram ciência, só ficou para a leitura no dia os recebidos que foram do Instituto Singular Ideias Inovadoras, solicitando certificação junto ao CMAS, porém os conselheiros Gilson e Sheila faltaram a esta reunião, portanto este assunto ficará para próxima ordinária. Ofício GAB. SMAS nº 3494/2024, em resposta ao ofício 149/2024 do CMAS, a respeito dos crachás do CMAS a secretaria nos informou que o processo de nº 15965/2024, foi instaurado em 03/07/2024, com objetivo de atender ao procedimento de segurança relacionado ao controle de acesso especificamente no que diz respeito a identificação de serviços dos ambientes de trabalho a estimativa contida no item em questão considera demanda atual do setor da Secretaria de Assistência Social conforme as solicitações a esta coordenadoria executiva por meio de comunicação interna incluindo o CMAS, além disso foram levados em consideração os itens sobresalientes afim de suprir as eventuais novas admissões de servidores e ou a necessidade de emissão de segunda via em caso de perda roubo danos físicos ou alteração de layout após o retorno da secretaria de planejamento orçamento e fazenda que negou autorização para o prosseguimento do processo por considerarem que não se tratava de uma prioridade administrativa a coordenadoria executiva apresentou as justificativas para aquisição dos crachás incluindo a demanda do CMAS, o processo foi então reencaminhado à Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, que o direcionou a subsecretaria de compras onde o mesmo se encontra desde de 25 de outubro de 2024, continuam efetuando esforço necessário para obtenção dos crachás, entretanto dependem de trâmites, que estão além de sua alçada. Ofício GAB. Nº 2977 oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, enviando com anexo o Plano Municipal Permanente do SUAS para análise e possível aprovação tendo em vista a requisição da Secretaria de Capacitação Permanente do Estado do Rio de Janeiro, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos. A plenária deliberou em encaminhar a comissão de normas para estudos e posterior o pleno aprovar. A conselheira Maria Cândida reforçou a importância de os ofícios serem enviados ao executivo com cópia para a Secretaria de Assistência Social. Quarto Item de pauta, processo dos trabalhos da comissão de finanças a conselheira Janaina Cosmo, fez a leitura do recebimento do ofício nº 3327/2024 da Secretaria de Assistência Social, em que solicita ao CMAS analise e parecer referente aos seguintes demonstrativos: 1- Demonstrativos Físicos Financeiros do Governo Federal- Sistema Único de Assistência Social exercício 2023, 2- Demonstrativo Da Gestão do SUAS do Governo Federal 2023, 3- Demonstrativo de Serviços e Programas Exercício 2023, 4- extratos referentes as contas dos demonstrativos. O parecer da comissão foi que no dia 12 de dezembro de 2024, as 14h, na sala administrativa do CMAS, no segundo andar do prédio do Cadastro Único situada à



Rua Fulvio C. Guida nº32 centro de Maricá com a presença dos seguintes conselheiros Janaina Cosmo, Ana Maria Ferreira de Araujo e Gilson Paixão após análise dos demonstrativos Físicos Financeiro do Governo Federal 2023, extratos bancários e balancete de verificação, a COFIN CMAS- Comissão de Finanças do CMAS, não encontrou irregularidades, assim, em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentaram o setor público sugeriu sua aprovação. Posterior a Presidente do CMAS, colocou a seguinte solicitação para aprovação, e a plenária aprovou por unanimidade o referido documento. Comissão de Normas do CMAS leitura do relatório da comissão de normas pela secretária executiva. A comissão de Normas e Convênios se reuniram no dia 05/12/2024 às 14h, na casa dos conselhos onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos descritos abaixo. A Comissão de Normas solicita da Universidade de Educação para sustentabilidade, conforme orientação da senhora Maria Aparecida aguardar o parecer da conselheira Luana Reis, visando adequação do Plano de Ação a tipificação nacional dos serviços sociais assistenciais e incluir os itens que são exigidos na resolução 09/2016 do CMAS. (Enviar ofício informando). Ficou determinado pela comissão de normas, oficiar o Instituto Singular e ideias inovadoras, visando saber a finalidade de se conceder a certificação do CMAS, ao mesmo, visto os dois estarem sendo executados. Associação de Moradores e Amigos de Jardim Jaconé- a comissão de normas aguarda o envio da ata registrada em cartório e averbada conforme solicitação na última reunião do pleno sob pena da mesma perder o certificado provisório. Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, será oficializado visando reorganizar o plano de Ação que atenda aos parâmetros conceituais de Assistência Social, requerer a solução junto a gestão da Secretaria de Assistência Social. Fica deliberado, novamente oficiar /notificar sobre a necessidade da emissão dos crachás para o colegiado e sobre a necessária alteração no Decreto que trata sobre certificação a instituições fora do escopo da Assistência, explicando que este conselho, apenas certifica instituições que prestam serviços no âmbito da Assistência Social. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Gilson Evaristo da Paixão (os dois conselheiros não compareceram nesta reunião justificaram a faltas) e a Secretária Executiva do CMAS. Comissão de visitas relatório de visitas leitura feita conselheira Ana Maria, da Instituição NAIR - Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas Para Jovens e Adultos Especiais. A instituição funciona em dois turnos: de 8 às 12 horas; e de 13h às 17 horas. Para os que frequentam o turno da manhã é servido café da manhã e almoço; e os que frequentam o turno da tarde, mas chegam ao meio dia são servidos almoço e lanche. O NAIR tem 23 anos de fundação, criado por mães que não tinham onde colocar seus filhos para atividades recreativas com aprendizado e socialização. O imóvel estava com vazamentos nos tetos de 2 salas e cozinha no dia da visita e sendo resolvido junto ao proprietário do imóvel. E o problema foi sanado pelo proprietário dias depois, segundo informação de membro da Diretoria. O imóvel oferece amplo espaço para as atividades externas. Observamos cuidados aos assistidos e na nossa visita alguns assistidos demonstraram espontaneidade em interação com a comissão. Ressaltamos que o trabalho do NAIR é de extrema relevância para uma população especial, suas famílias e a sociedade. É conduzido por competências profissionais diversas, mas sobretudo por um sentimento humanitário. Viu-se que o funcionamento da instituição Nair se adequa aos quesitos para receber a verba Municipal através da Secretaria de Assistência Social e com isso poder ampliar seus serviços para mais assistidos em prol de investimentos sociais justos e humanitários. Os conselheiros votaram a favor da entrega do certificado de renovação da Instituição NAIR à Conselheira Elaine Teixeira nesta plenária, ato realizado pela Presidente. Realizada visita à Casa do Autista, administrada pela ECOS com verba total da Prefeitura de Maricá. Funciona de segunda a sexta-feira com triagem dos encaminhados ou por demanda espontânea de pessoas com autismo, a partir de 12 doze anos. A Casa do Autista ocupa o segundo andar do prédio, sendo o primeiro andar o Centro de Reabilitação e Atendimento Domiciliar. Após o término da Triagem o paciente segue com o que for indicado para acompanhamento da equipe multidisciplinar, composta de Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fisioterapeuta e Musicoterapeuta. Segundo informações colhidas, os atendimentos de sessões terapêuticas mensais são em média cerca de 10 dez mil. Número expressivo de atendimentos, num espaço físico bem restrito,

o que demanda de uma agenda de marcação com bastante controle para o reduzido espaço. O parecer da Comissão de Visitas em 02/12/2024 foi o seguinte: A Subgerente ao ser perguntada pelo gerente da Casa do Autista, não soube informar a respeito e fez a observação que foi a primeira vez que a Casa do Autista recebeu Visita de Conselheiros da Comissão de Visita do CMAS. A Casa do Autista vem conquistando no Município de Maricá importantes avanços na atenção aos cuidados das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e estar num ambiente com mais espaço contribuiria ainda mais para as expectativas das propostas de ampliação. Atualmente, a estimativa do número de sessões terapêuticas é de 10 mil por mês, (OBS-um número alto que chamou a atenção da presidente e demais conselheiros levando-se em conta 480 pacientes atendidos). Observação importante: constatado na prática é que na rede de Saúde do Município existe a dificuldade de se encontrar Neurologista para diagnóstico e acompanhamento atualizado nas significativas mudanças conceituais do Transtorno do Espectro Autista. Visitas feitas ao SEAS Serviço de Abordagem Social. O local apresenta 3 três quartos no segundo piso, possuindo quatro camas em cada quarto. A escada para a parte superior da casa passa por reforma administrada pela OSC/ECOS. Integra o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos –PAEFI; Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua e Vulnerabilidade Social, incluindo todo tipo de violência para os devidos encaminhamentos para os órgãos competentes. Serviço de proteção em situação de calamidade públicas e de emergências; Descrição das Atividades: OBS.: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº109/2010. Isto é, demonstração a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. No Plano de Trabalho as equipes funcionam em dois turnos: de 8 às 20 horas; e de 20 horas às 8 horas do dia seguinte. As abordagens na rua são realizadas por agentes sociais, assistentes sociais e psicólogos. A demanda espontânea do usuário do serviço também pode acontecer. No dia da visita no endereço funcionando fomos recebidos por uma Assistente Social e uma Psicóloga e percebemos a integração das mesmas com a população atendida, nos exemplos da complexidade dos atendimentos. O espaço visitado atende à demanda do serviço. Visita feita a Casa Abrigo Ernani gomes Duarte, Unidade Araçatiba, Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua para pernoite. 3-Descrição das Atividades: OBS: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº109/2010. Isto é, demonstra a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. A Casa Abrigo Unidade Araçatiba recebe usuários de 18 dezoito anos até a idade máxima de 70 setenta anos, encaminhados pelo Centro POP ou pelo SEAS para pernoite de 19 horas às 7 sete horas. Todos passam por vistoria e sendo a primeira vez passam por acolhimento e avaliação pela equipe técnica. Há uma frequência maior de usuários na faixa etária de 63/64 anos. Estes, passam pelo atendimento da equipe técnica para acompanhamento dos casos e usufruem de espaço para banho e alimentação. As refeições são fornecidas por empresas contratadas pela Organização Social ECOS Em situação esporádica é feito acolhimento familiar. Caso, o grupo familiar precisar aguardar viagem, todos ficam juntos num mesmo quarto. A capacidade da Casa Abrigo é para setenta pessoas. No primeiro piso há um “quarto de isolamento”. Existe banheiros para banhos com duchas e banheiros químicos fora do prédio. Há Repasse Municipal e é administrado pela ECOS. Casa Abrigo Ernani Gomes Duarte – Unidade Mumbuca Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua para pernoite. Serviço de Acolhimento Institucional; (Assistidos de 18 a

59 anos. Doações (pontualmente algumas doações de roupas Repasse Municipal recebido pela ECOS. Descrição das Atividades tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº109/2010. Isto é, demonstração a relação entre as atividades e o alcance de garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar. O fluxo de acolhimento através do SEAS Serviço Especializado em abordagem social a capacidade total é para 20 pessoas e a permanência até 6 meses. No dia da visita tinham na Casa 2 mulheres e 15 homens. Os que chegam concordam com o regimento da Casa. Pessoas com uso abusivo ou com dependência de substância psicoativas são atendidos “só no CAPS AD”. Os usuários “moradores acolhidos” saem para atividades. São inseridos na Rede Terapêutica e na Residência Inclusiva. Além dos encaminhamentos junto à Secretaria de Esportes, Secretaria de Trabalho e à rede de Saúde, Casa da Mulher, e todos os equipamentos frente às necessidades dos residentes. Outras Informações. A Casa tem 5 quartos: 2 quartos no primeiro piso e 3 quartos no segundo piso. E 04 camas em cada quarto. A escada para a parte superior da casa passa por reforma. Foi feita visita também no Centro Pop/rua a conselheira fez o relato da visita porém não fechou relatório, ao final da leitura de todos relatórios foi mencionado a respeito que a comissão de Normas deve provocar ou seja pontuar algumas coisas para comissão de visitas. Ao final da reunião a presidente do CMAS, agradeceu o Secretário Thiago Ribeiro pela sua atuação à frente da Secretaria ressaltou como é complicado o fim de uma gestão que fica uma preocupação quem vai, quem fica. Em seguida, colocou em votação uma moção de aplauso ao senhor Secretário de Assistência Social Thiago da Silva Ribeiro pelo belo trabalho executado até então, a plenária aprovou. O mesmo também agradeceu ao CMAS pela parceria, o empenho de todos os conselheiros, lembrou a respeito das conquistas em pouco tempo de gestão no período em que esteve na gestão, março de 2023 a dezembro de 2024, agradeceu a sociedade civil pelo apoio, fundamental para a efetivação do controle social, entre outras ações. A presidente encerrou a reunião às 12h para dar início a confraternização do CMAS. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, que presidi a reunião com a Secretária Executiva Rita Lee Marins Monteiro, assino esta ata. Maricá, 17 de dezembro de 2024. Rita Lee Marins Monteiro Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 040 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022  
RESOLVE:  
Art.1º - Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, o servidor EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula n.º 1300145.  
Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2025.  
Publique-se.  
Maricá, 26 de fevereiro de 2025.  
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ  
PRESIDENTE  
Matrícula ICTIM nº 1300098

PORTARIA Nº 042/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 037 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1705, PAGINA Nº 38 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

“ASSESSOR ESPECIAL 1”

PASSA-SE A LER:

“ASSESSOR ESPECIAL 2”

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM nº 1300098

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 197, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA BANCA PARA ANÁLISE REFERENTE AO PROCESSO Nº 22839/2024 DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, bem como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022, e nos termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023, CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a integridade no processo de julgamento dos quesitos de natureza qualitativa;

CONSIDERANDO a abertura do processo de Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, marcada para o dia 10 de março de 2025, conforme o disposto no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2/2023; RESOLVE:

Art. 1º. Designar banca para análise dos quesitos de natureza qualitativa referente ao processo nº 22839/2024, vinculado à Concorrência Eletrônica nº 90003/2024.

Art. 2º. Constituir a referida banca avaliadora, de caráter técnico e responsável pela análise dos quesitos qualitativos e emissão de parecer, composta pelos seguintes membros:

I – Paulo Henrique da Silva Oliveira, matrícula nº 500.506;

II – Romário Azevedo Fernandes, matrícula nº 500.050;

III – Ana Clara de Oliveira Barroco, matrícula nº 500.182.

Art. 3º. A banca designada deverá seguir as diretrizes estabelecidas no art. 10 da IN SEGES/MGI nº 2/2023, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante a análise.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos, com o valor de R\$ 73.861.520,00 (setenta e três milhões e oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais), em favor da empresa ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.269.586/0001-76.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Matr. 500.006

Presidente

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2025.

PROCESSO: 3428/2025

CONTRATO: 15/2025

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1704, ÀS FLS 16, ANO XVII.

ONDE SE LÊ:

“DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025  
MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.”

LEIA-SE:

“DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025  
MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.”

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

ERRATA DA PORTARIA N.º 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, DO CONTRATO N.º 15/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2025.

PROCESSO: 3428/2025

CONTRATO: 15/2025

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1704, ÀS FLS 16, ANO XVII.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.”

(...)

“Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/02/2025.”

LEIA-SE:

““PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.”

(...)

“Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2025.”

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25497/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ

Vigência: 12/11/2025

Valor Total: R\$ 802.476,30

Empresa: ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 31.836.134/0001-70

Endereço: Rua Formosa, 38- Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP 24466-290

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1699 de 27/11/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1699/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25497/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 26/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ

Vigência: 12/11/2025

Valor Total: R\$ 285.120,00

Empresa: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 38.477.034/0001-44

Endereço: Rua Francisco Sardinha, 755, Loja 01- Engenhoca/RJ, CEP 24.110-645

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1699 de 27/11/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1699/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 24420/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO

Vigência: 20/05/2025

Valor Total: R\$ 31.590.765,00

Empresa: A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 34.059.060/0001-00

Endereço: Estrada Eugênio Costa, s/n – KM 3,5 – Anexo I. Picos – Itaboraí/ RJ – CEP: 24.806-100

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1595 de 24/05/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1595/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6123/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SAPUCAIA, SITUADA NA RUA NOVA FRIBURGO NO BAIRRO UBATIBA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ., adjudicando o objeto em favor da empresa MOPREM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 24.121.687/0001-81, no valor total de R\$ 1.478.359,68 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito



centavos), nos termos do respectivo Edital. Em, 25 de fevereiro de 2025.  
Honorato Leite Fernandes Filho  
Diretor Operacional de Obras Indiretas

**PORTARIA Nº 46 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 167/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12254/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 167/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 167/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante Concorrência Pública nº 06/2021.

1. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº 500.266

2. GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.083

3. ROMARIO DA COSTA FERNANDES – Matrícula Nº. 500.050

SUPLENTE: BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.045  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

**PORTARIA Nº 47, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 72/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 72/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 72/2020 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA E CONSTRUÇÃO DE 06 QUIOSQUES – 2º DISTRITO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 13431/2019, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019.

1. FLAVIO DANIEL ARAUJO NOBRE – Matrícula Nº. 500.040

2. GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA - Matrícula Nº. 500.046

3. CARLOS WAGNER DOS SANTOS CAJAZEIRA – Matrícula Nº. 500.302

SUPLENTE: PATRICIA DOS SANTOS SÁ - Matrícula Nº. 500.066

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2024.

Publique-se!

Maricá, em 25 de fevereiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos, com o valor de R\$ 73.861.520,00 (setenta e três milhões e oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte

reais), em favor da empresa ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.269.586/0001-76.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Matr. 500.571

Diretor Operacional de Obras Indiretas

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA QUE DETENHA OS DIREITOS AUTORAIS DOS PROJETOS DO OSCAR NIEMEYER, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS.

VALOR: R\$ 73.861.520,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PRINCIPALMENTE O ART. 74, III, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRICTAMENTE.

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0084.1025;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 281/2025;

DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

**PORTARIA Nº 19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3360/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto n.º 936/2022, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 19/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA QUE DETENHA OS DIREITOS AUTORAIS DOS PROJETOS DO OSCAR NIEMEYER, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 500.226, e CPF: 135.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 19/2025, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 19/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula Nº. 500.083 – CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – PHILIPPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula Nº. 500.038 – CPF: 148.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: KAREN MOTA DE ARAÚJO ALVES – Matrícula Nº. 500.231 – CPF: 137.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS**

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 150/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6503/2023.

A DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 150/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 150/2024, cujo objeto é o CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DAS QUADRAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, de acordo com o processo administrativo nº 6503/2023, e o edital de licitação modalidade concorrência pública nº 08/2023.

1. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR – Matrícula Nº. 500.304

2. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula Nº. 500.342

3. IGOR MELO TAVARES – Matrícula Nº. 500.198

SUPLENTE: LARISSA FARIA DOS SANTOS – Matrícula Nº. 500.586

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

NATHALIA SILVA FERREIRA

DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.

**PORTARIA Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 78/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4922/2020.

A DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 78/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 78/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES LONGITUDINAIS, CONFORME LOTE 1, conforme processo administrativo n.º 4922/2020, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 01/2020 da Prefeitura Municipal de Niterói.

1. TALLES OLIVEIRA FERREIRA – Matrícula Nº 500.025

2. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR – Matrícula Nº. 500.304

3. THALIA PEREIRA DA SILVA – Matrícula Nº 500.019

SUPLENTE: FELIPE REIS FERNANDES – Matrícula Nº. 500.625

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

NATHALIA SILVA FERREIRA

DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.